



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Grupo de Trabalho da Consolidação Legislativa

Súmula

XII Legislatura – 3ª Sessão

Reunião do Grupo de Trabalho da Consolidação Legislativa
8 de novembro, 11 horas, sala 11 das Comissões

Presenças de Deputados membros do GT:	<ul style="list-style-type: none">– Deputado Gabriel Goucha (PSD);– Deputado Luís Fazenda (BE).
Perito em Legística e Ciência da Legislação:	<ul style="list-style-type: none">– Prof. Alexandre Sousa Pinheiro
Elemento indicado pelo Gabinete do Ministro da Saúde	<ul style="list-style-type: none">– Dr.ª Paula Maia Fernandes
Serviços da AR:	<ul style="list-style-type: none">– Cláudia Ribeiro (DSATS)– João Nuno Amaral (DAC)– Ana Vargas (DAC)– Luísa Veiga Simão (DAC)– Maria Leitão (DILP)

Deliberações

O Professor Alexandre Sousa Pinheiro fez uma breve apresentação do projeto de texto que, sob a forma de articulado, consolida num só documento os princípios constantes da Base XIV da Lei de Bases da Saúde. Salientando que há ainda matérias a introduzir no documento em causa, procurou saber se o trabalho poderia prosseguir tendo por base o articulado em apreço.

O Deputado Luís Fazenda, sublinhando que o documento resultante do trabalho deste Grupo deve merecer o consenso dos diversos grupos parlamentares, chamou a atenção para o facto de, tendo por “pano de fundo” a Lei de Bases da Saúde, o trabalho de consolidação deixar de fora outras questões com interesse, como as relacionadas com a organização do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Quanto à metodologia para aprovação da iniciativa legislativa que resultaria do do trabalho de consolidação, considerou que uma possibilidade seria a aprovação em plenário, sem discussão prévia, de um projeto de lei subscrito por todos os grupos parlamentares.

A este propósito, a Dr.ª Paula Maia Fernandes afirmou que o tratamento prioritário das questões relativas aos direitos e deveres dos utentes, para além de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Grupo de Trabalho da Consolidação Legislativa

interessante, se baseia no facto de os temas da administração e estrutura do SNS decorrerem de leis orgânicas aprovadas em momentos diversos pelo Governo e não da Lei de Bases da Saúde e dos princípios dela constantes.

O Deputado Luís Fazenda lembrou que a área da saúde foi escolhida para iniciar o trabalho de consolidação legislativa (que deve, em todo o caso, obedecer a um princípio de neutralidade jurídica) em função da relevância da legislação produzida neste sector para a vida dos cidadãos e afirmou que a compleição desta tarefa, para a qual a Assembleia da República se autopropôs, depende da via que for encontrada para garantir a cooperação entre o Governo e o Parlamento. Considerou também importante envolver a Comissão de Saúde nos trabalhos em curso.

A Dr.^a Paula Maia Fernandes, dando conta da total disponibilidade do Gabinete do Ministro da Saúde para colaborar no projeto em curso, afirmou que, do ponto de vista do Ministério, é preferível que o trabalho de consolidação respeite a neutralidade jurídica, podendo ser redundante face às leis já em vigor, e não corra o risco de, concentrando normas num só documento, eliminar direitos ou deveres dos utentes.

Em relação ao tema específico dos direitos de reclamação garantidos aos utentes, informou que está ainda em estudo a forma de regulamentar a lei-quadro das entidades reguladoras (Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto), não tendo sido definido se a positivação desses direitos será feita pelo Governo ou pela Entidade Reguladora dos Serviços de Saúde (ERS). Por outro lado, deu conta de iniciativas legislativas que, até final do ano, o Governo pretende apresentar e que poderão ser relevantes para o trabalho de consolidação em curso.

O Professor Alexandre Sousa Pinheiro afirmou que o texto que elaborou e apresentou para debate nesta reunião, sendo passível de melhorias e alterações, algumas das quais resultantes de sugestões dos serviços, tem por objetivo, entre outros, o de procurar integrar a consolidação legislativa na prática parlamentar.

No final, o Deputado Gabriel Goucha, depois da análise feita aos temas considerados e dos trabalhos efetuados, propôs a data de 26 de novembro, às 15h30, para que o Grupo de Trabalho reunisse e analisasse o texto consolidado, já finalizado.

Ficou agendada, para ocasião próxima, uma reunião do Coordenador do GT, Deputado Gabriel Goucha, e do Professor Alexandre Sousa Pinheiro com a Presidente da Comissão de Saúde, Deputada Maria Antónia Almeida Santos, para lhe darem conta do propósito e decurso do trabalho que está a ser produzido por este Grupo.

O Coordenador do GT
Deputado Gabriel Goucha